



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 602, de 24 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA no dia 28 de agosto de 2017 para participar do Fórum de Ensino e reunião do Comitê de Política Educacional Indígena, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL DIAS RODRIGUES para, em substituição, responder pela Direção do Departamento de Ensino do IFRR *Campus* Amajari no dia 28 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 24 de agosto de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari